



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Adilson Manhadosco

**1º SECRETÁRIO:** Lucas Blatt

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, à 18h00min horas, foi realizada a 23ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão não contou com a presença do Vereador Ademir Kochenborger, por motivo de doença, o qual deverá apresentar documentos probatório junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 028/2019; PROJETO DE LEI Nº 035/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019 e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos de sua propriedade às famílias que se enquadram nas regras do Programa Habitacional indicado, sem habilitadas perante o agente financeiro, e obedeçam os critérios Municipais de seleção, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 008**, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Solicita gestões por parte do Poder Executivo Municipal junto ao DER; **Requerimento nº 009**, de autoria



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

do Vereador Jair de Sousa que Solicita gestões junto aos Deputados Federais Rubens Bueno e Sergio Sousa; **Indicação nº 008**, de autoria do Vereador Lucas Blatt que Sugere estudos visando promover parcerias e elaboração de projetos; **Indicação nº 040**, de autoria do Vereador Jair de Sousa que Sugere estudos visando melhorias em calçadas do Município; **Ofício nº 341**, advindo do Executivo Municipal em resposta a indicação nº 038, de autoria do Vereador Mauro Weigmer; **Ofício/Convite nº 0112**, subscritos pelo Presidente da 370ª JSM e Secretário da 270ª JSM; e, **Acórdão nº 2320/19**, do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Legislativo, exercício financeiro de 2018. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Mauro Weigmer**, Comentou sobre a viagem que fizeram juntamente com o Secretário de Saúde para a capital de Estado; e, por final comentou sobre a apresentação feitas pelos alunos de Pato Bragado, durante a semana no Centro Cultural. **Vereador Jair de Sousa**, também reportou-se sobre a importância do seu requerimento e Indicação que estava apresentando nesta Sessão. **Vereador Lucas Blatt**, comentou sobre os motivos da apresentação do seu requerimento e indicação na Sessão. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE, PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a destinação final de resíduos de poda e corte de árvores localizadas em logradouros e áreas públicas do Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Requerimento nº 008 e Indicação nº 039/2019**, ambos de autoria do Vereador Lucas Blatt, sem discussão foram aprovados por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Requerimento nº 009 e Indicação nº 040**, de autoria do Vereador Jair de Sousa, sem discussão foram aprovados por unanimidade cotos neste Legislativo Municipal.. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Holdi Romer, Marli Wollmann, Flavio Prigol, Jair de Sousa e Lucas Blatt**. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.x.

**Lucas Blatt**  
1º Secretário

**Adilson Manhobosco**  
Presidente